



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 989, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Retifica a ementa e altera a redação do artigo 1º da Portaria nº 976, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e o inciso XXIV do art.5º da Constituição Federal Brasileira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificada a ementa da Portaria nº. 976, de 20 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Tomadas de Contas Especial nos Processos nº. 04835-290/2016, 04846-290/2016, 04827-290/2016, 04857-290/2016, 04859-290/2016, 04856-290/2016, 04862-290/2016, 04864-290/2016, 04865-290/2016, 04866-290/2016, 04868-290/2016, 04869-290/2016, 04871-290/2016, 03379-290/2017, e Institui Comissão Especial para a apuração dos procedimentos.”*

**Art. 2º** O Art. 1º da Portaria nº. 976, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instaurado o procedimento administrativo de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade por omissão no dever de prestar contas ou prestação de contas de forma irregular, referente aos Processos Administrativos nº. 04835-290/2016, 04846-290/2016, 04827-290/2016, 04857-290/2016, 04859-290/2016, 04856-290/2016, 04862-290/2016, 04864-290/2016, 04865-290/2016, 04866-290/2016, 04868-290/2016, 04869-290/2016, 04871-290/2016, 03379-290/2017.”*

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 976, de 20 de dezembro de 2017, permanecem inalteradas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 15 de março de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**